LEI Nº1.379 DE 15 DE OUTUBRO DE 2001.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO LOTEAMENTO BAIRRO KM 70, 2º DISTRITO DE CACHOEIRAS DE MACACU".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Aprova e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Maxwel da Silva Carvalho, a atual Rua 3, situada no Loteamento Bairro Km 70, 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ, que tem inicio na Rua Vereador Juarez da Cruz e termina na Rua LXVI.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2001.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autor desta Lei: **JAIR DA SILVA OLIVEIRA**